GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

	1			Objeto:	Identificação do Objeto:
publicação no DIOE				onômica rural	dinamização econômica rural
24 meses após	Término:	as-fortalecimento e	deias produtiva	Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e	Projeto de apoi
no DIOE			. •		Extraordinário
À partir da publicação	lnício:	ios Rurais- Crédito	vicos em Territór	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Servicos em Territórios Rurais- Crédito	Apoio a Projetos
Duração	D	ent of the second of the secon		ama	Título do Programa
				DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	3 DESCRIÇÃO
	CEP	4.			Endereço
tiva	Esfera Administrativa	CPF ou CNPJ			Nome
				RTÍCIPES	2 OUTROS PARTÍCIPES
85.225.000				Rua Moisés Miranda, s/nº - centro	Rua Moisés Mir
	42.0				Endereço
00 P 00 abbound(y (v, v, v	icipal	Prefeito Municipal)al	Prefeito Municipal	7.549.164-6
		Função			RG/SSP-Pr
	018601479-17			fmann	Edson Flavio Hofmann
	CPF				Responsável
ergy mystolengy and displayed and one of the second of the property of the company of the compan	xxxxxxxx - PR		XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX
					ıte*
anto*	Praca de Pagamento*		Agência*	Ö,	Conta Banco
	Municipal	42 - 3652 1020	85225000	São Roque PR	Boa Ventura de São
tiva	Esfera Administrativa	DDD - Telefone	CEP	JUF.	Cidade
		250.7.72.2.1-01.2-00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	TO THE PROPERTY OF THE PROPERT	Rua Moisés Miranda, s/nº - centro	Rua Moisés Mira
					Endereço
-20	01.612.906/0001-20		São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Munic
	CNPJ	The second secon		de Proponente	Órgão ou Entidade Proponente
		Till the state of		ASTRAIS	1 DADOS CADASTRAIS
## ***********************************		PLANO DE TRABALHO	PLA		



caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização,

leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de

da qualidade do leite. Justificativa da Proposição:

ocupa posição de destaque na produção de tomate e café. ffeijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho,

apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários

transformação. Os caminhões frigorificados irão apoiar a comercialização. equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite , de caminhões para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de

do produto entregue produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume

propriedades do leite crú, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou

cooperativo e aumento de ganho pelo produtor. O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados



	Action of the second of the se	1 Tanque resfriador de k		Código da Meta Natureza Despesa	4 METAS	PT - 2/5 Entidade:
		Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas		Descrição		Pre
	Roque	Município de Boa Ventura de São		Localização		Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque
Mayer.		À partir da 24 meses	Início			Boa Ventura c
	publicação no DIOE	24 meses após	Término	Duração		le São Roque
		Tanque	Unidade Quant	Indicador Físico		
		20	Quant.	r Físico		듞
						PR

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto) O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:



le São Roque	7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	TOTAL (sem repetição)	Nome Nome João Carlos Toebe, Leomar Vieira Lopes Valmor Lourenço Oclides Parpineli Elcionei Pereira Alves Mauri de Andrade Antonio Cardoso Gilmar Francisco Pereira Primo Ademir Rodrigues de Deus Valdecir Vargas dos Santos Luis Paulo Maciel Osmar Soares Alexandro Correia CPF A42.235.087-91 Nove de J 742.235.087-91 Nove de J 999.818.669-20 Nove de J 467.112.879-91 Nove de J 212.791.529-15 Nove de J 242.727.259-06 Nove de J 434.527.799-04 Nove de J 446.548.719-34 Novo Para 906.570.399-34 Novo Para 035.791.659-09 Novo Para 048.450.179-89 Novo Para 048.450.179-89 Novo Para 048.209.749-02 Novo Para 028.209.749-02 Novo Para 040.271.799-60 Novo Para		Meta Especificação	6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)	PT- Entidade: Prefeitura Municipal de Boa Ven	
	(ECUÇÃO		ulho ulho ulho ulho ulho ulho ulho ulho	Ind	Quantidade		Boa Ventura de São Roque	.34**



dos agricultores beneficiários.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Boa Ventura de São Roque, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades

- objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos , mão de obra, entre outros A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do
- 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de comprovação dos grupos beneficiados, produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura)</u> e emitir documento com estes dados para
- orientação técnica para o atendimento dos objetivos, Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando
- 5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício
- ි. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Ventura de São Roque , com o aval da produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de
- acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem 7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado , desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Boa Ventura de São Roque votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de
- 8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado físico e comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA estrutura I- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Jtilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques
- 9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado Instrução Normativa 62/2012- MAPA



Cargo: Nome: Data: 09 APROVAÇÃO DA SEAB _ocal: _ocal: Cargo: Plano de Trabalho. argo: dome: _ocal: -ederal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Boa Ventura de São Roque inexiste ualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Revolver à continués de do contênce, pois es equipementes (respussors de luite à sient) estais sends inteliredo pe/os bene ficarios do minuelle de Bos ventre de Sie higher, PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB Curitiba - PR Secretário de Estado Norberto Anacleto Ortigara Pitanga Chefe do Núcleo Regional da SEAB Joao Ricardo Pachulski Boa Ventura de São Roque Prefeito Municipal Edson Flavio Hofmann A; NORBERTO Secretário de Estado Assinatura Assinatura RTIGARA



ANEXO 1.0 - Novo Paraíso

	Novo Paraíso	711.515.759-68	Sirlei Lima Balbinotti
	Novo Paraíso	838.235.819-53	Obremair José Balbinotti
	Novo Paraíso	035.791.659-09	6- Cleodete Balbinotti
	Novo Paraíso	075.410.919-44	Roberto Francisco Pereira
The state of the s	Novo Paraíso	006.519.359-89	Ademilton Korchak
	Novo Paraíso	004.310.389-88	5- Gilmar Francisco Pereira Primo
	Novo Paraíso	007.621.109-61	Eleandra Aparecida Ribeiro
	Novo Paraíso	150.670.419-00	Sebastião de Oliveira
	Novo Paraíso	007.133.729-66	4- Edilson Moraes
	Novo Paraíso	073.329.939-37	Antonio Maciel
	Novo Paraíso	044.547.459-94	Sebastião Antunes
	Novo Paraíso	723.828.309-30	3- Antonio Cardoso
	Novo Paraíso	041.344.419-86	Sonia Mara Cordeiro
	Novo Paraíso	079.801.959-06	José Dias de Barros Neto
	Novo Paraíso	906.570.399-34	2-Anestor Camargo
	Novo Paraíso	004.007.899-06	Arli Cordeiro da Cruz Korchak
	Novo Paraíso	049.897.469-37	Claudecir Francisco Pereira Primo
1.00	Novo Paraíso	446.548.719-34	1-Edson Aparecido Bezerro
Assinatura	Localidade	CPF	Nome

SEAB N.R. PITAVGA/PTG P3g. Nº 8

ANEXO 1.1 - Novo Paraíso

ANTYO 1 1 Novo Paraiso			
Nome	CPF	Localidade	Assinatura
7- Ademir Rodrigues de Deus	0533.288.529-58	Novo Paraiso	
Claudemilson Galdino da Silva	055.606.509-35	Novo Paraiso	
Neide Aparecida de Deus	060.239.359-07	Novo Paraíso	
8 – Valdecir Vargas dos Santos	048.450.179-89	Novo Paraíso	
Walison Roth de Castilho	097.565.359-89	Novo Paraíso	
Rosane de Fátima Pereira	045.0-42.509-69	Novo Paraíso	
9- Jair Ferreira Alves	004.316.469-29	Novo Paraíso	
José Menguer de Castilho	667.656.179-49	Novo Paraíso	
Leandro de Lima	084.955.119-67	Novo Paraíso	
10 – Luis Paulo Maciel	021.326.469-29	Novo Paraíso	
Claudete Alves da Silva	044.267.319-17	Novo Paraíso	
Alexandro Portes	069.639.219-46	Novo Paraíso	
11- Osmar Soares	028.209.749-02	Novo Paraíso	
Anderson Morais	085.535.119-52	Novo Paraíso	
Eliane Balbinotti	060.241.619-13	Novo Paraíso	



ANEXO 1.3 – Nove de julho

ANEAU 1.3 - NOVE de Junio			
Nome	CPF	Localidade	Assinatura
01 – João Carlos Toebe	742.235.879-91	Nove de Julho	
Ivonei Toebe	055.144.649-89	Nove de Julho	
Sidnei Krochinski	042.007.469-48	Nove de Julho	
02 – Leomar Vieira Lopes	999.818,669-20	Nove de Julho	
Antenor Vieira Lopes	488.416.509-82	Nove de Julho	
Valdir Carboni	335.977.820-00	Nove de Julho	
03 – Valmor Lourenço	467.112.879-91	Nove de Julho	
Reni Luiz Menegat	628.319.849-04	Nove de Julho	
Irio Marco R. Ervite	584.840.190-04	Nove de Julho	
04 – Oclides Parpineli	212.791.529-15	Nove de Julho	
Valdomiro R. Sacramento	407.527.559-00	Nove de Julho	
João Paulo Viana	036.367.429-22	Nove de Julho	-
05 – Elcionei Pereira	046.220.259-30	Nove de Julho	
Eduardo Krochinski	467.101.429-91	Nove de Julho	
Edes de Paula	924.764.149-72	Nove de Julho	



ANEXO 1.2 - Novo Paraíso

Nome	CPF	Localidade	Assinatura
12 - Alexandro Correia	040.271.799-60	Novo Paraíso	
Altair Cardoso	024.489.259-84	Novo Paraíso	
Carlos Marcelo de Oliveira	089.816.619-52	Novo Paraíso	



N.R. PITAVGAIPTE P836. 142 Rub.

ANEXO 1.4 – Nove de julho

CPF	Localidade	Assinatura
975.433.069-72	Nove de Julho	
716.750.949-34	Nove de Julho	
751.782.309-49	Nove de Julho	
024.727.259-06	Nove de Julho	
033.6466.599-82	Nove de Julho	
727 004 770 70		
/36.004.669-68	Nove de Julho	
434 527 790-04		
707.021.133-04	Nove de Julho	
083.043.249-38	Nove de Julho	
809.551.429-20	Nove de Julho	
	CPF 975.433.069-72 716.750.949-34 751.782.309-49 024.727.259-06 033.6466.599-82 736.004.669-68 434.527.799-04 083.043.249-38	

